



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 308/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

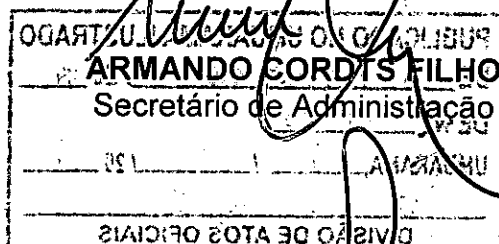
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 1 / Novembro / 20 14
DE Nº 10.225
UMUARAMA, 14 / 11 / 20 14
Caroline R. Jardi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 308 DE 13/11/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCAIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 9.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 9.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 308 DE 13/11/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCAIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.1095	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 9.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 9.000,00

SILVA